

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

## **PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

## PORTARIA № 200, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto... RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Sergio Antonio Lindo, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de mensalista I, licença prêmio de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 3 de julho de 2020 a 2 de setembro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2007 a 02 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de junho de 2020.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

